



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA REQUERIMENTO N° DE 2024 (Da Deputada Erika Kokay)

Apresentação: 02/05/2024 16:42:16.467 - CPD

REQ n.19/2024

Requer a realização de audiência pública para discutir os recentes cancelamentos de adesões corporativas pela Amil.

Senhor Presidente,

Nos termos dos Art. 117, Inciso VIII, 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Colegiado dessa Comissão, a realização de audiência pública para discutir os recentes cancelamentos de adesões corporativas pela Amil, afetando diretamente pacientes que dependem desses serviços para tratamentos contínuos, com especial atenção aos impactos sobre o tratamento das crianças autistas.

Para a referida Audiência Pública, propomos a participação dos (as) seguintes convidados (as):

1. Sr. Wadih Damus – Secretário da Secretaria Nacional de Defesa do Consumidor do MJSP;
2. Representante da AMIL;
3. Representante da Qualicorp;
4. Representante da Allcare;
5. Agencia Nacional de Saúde – ANS;
6. Dr. Edilson Barbosa – Advogado e Diretor-presidente do Movimento Orgulho Autista Brasil (MOAB);

JUSTIFICAÇÃO

No dia 30 de abril de 2024, a Amil enviou comunicações de cancelamento de planos coletivos por adesão, afetando significativamente diversos clientes que mantêm vínculos corporativos com a Qualicorp, sua operadora de plano de saúde. Segundo os comunicados enviados por e-mail ou Whatsapp, a decisão de rescindir os contratos foi motivada pelo prejuízo



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240234059800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Erika Kokay



* C 0 2 4 0 2 3 4 0 5 9 8 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 02/05/2024 16:42:16.467 - CPD

REQ n.19/2024

acumulado resultante da parceria entre a Amil e a Qualicorp. Esta situação, conforme relatado, tem levado a altos índices de reajuste que não foram suficientes para reverter o cenário desfavorável.

A data estipulada para o término dos contratos é 1º de junho de 2024, afetando indiscriminadamente diversos setores que se beneficiam desses planos, como sindicatos, conselhos, associações e outros grupos enquadrados na modalidade de adesão coletiva.

De maneira particularmente preocupante, relatos indicam que pacientes em tratamento médico podem ser afetados, o que inclui crianças autistas que dependem dos serviços para tratamento psicológico. É fundamental ressaltar que, segundo o entendimento do Superior Tribunal de Justiça (STJ), é ilegal e abusivo cancelar planos de saúde de pessoas em tratamento. É essencial garantir a proteção dos direitos dos consumidores e assegurar o acesso contínuo aos serviços de saúde, especialmente para aqueles que mais necessitam.

Portanto, considerando a relevância deste tema e as potenciais repercussões sociais e legais envolvidas, solicito apoio dos (as) nobres colegas na aprovação deste requerimento para debatermos os impactos desses cancelamentos de adesões corporativas pela Amil e a Qualicorp.

Sala das Comissões, em 19 de maio de 2024.

Dep. ERIKA KOKAY – PT/DF



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240234059800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Erika Kokay

